



Projecto de Economia Digital e Governo Electrónico - EDGE

---

## PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (SERVIÇOS DE CONSULTORIA – SELEÇÃO DE EMPRESAS)

Doação nº IDA-D906-MZ

**Título dos Serviços:** Modernização do Portal do Cidadão e Desenvolvimento de Software

**Referência:** C157

O Governo de Moçambique recebeu um Donativo do Banco Mundial para financiar o Projecto de Economia Digital e Governo Electrónico (EDGE) e pretende aplicar parte dos fundos para custear serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria ("os Serviços") incluem:

- Desenvolvimento de um Portal do Cidadão transaccional a partir do existente;
- Digitalização dos serviços a integrar no portal de serviços.

Os Termos de Referência para esta consultorias podem ser encontrados no seguinte portal: [www.inage.gov.mz](http://www.inage.gov.mz)

O Instituto Nacional do Governo Electrónico, Instituto Público, convida firmas de consultoria ("Consultores") elegíveis para manifestarem o seu interesse em prestar os serviços. Os consultores interessados devem fornecer informações demonstrando que reúnem as qualificações requeridas e experiência relevante para prestar os serviços. Os critérios de pré-seleção são: (i) experiência na implementação de plataformas escaláveis de integração de dados por um período mínimo de 3 anos, preferencialmente para o setor público; ii) Histórico comprovado de implementação bem-sucedida de soluções interoperáveis; (iii) Experiência comprovada na

conceção e implementação de APIs RESTful e SOAP e (iv) Pelo menos 2 experiências bem-sucedidas no desenvolvimento e implementação de soluções de software para o sector público em África, ainda em funcionamento. Os peritos-chave não serão avaliados na fase de pré-selecção

Os Consultores interessados deverão prestar atenção a Secção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 do *Regulamento de Procurement, de Setembro de 2023*, que estabelece a política do Banco Mundial sobre conflito de interesse.

Os Consultores podem associar-se com outras firmas para fortalecer as suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação é na forma de *Joint Venture* ou subcontratação. Em caso de *Joint Venture* todos membros serão solidariamente responsáveis durante toda a vigência do contrato, se seleccionado.

Um Consultor será seleccionado de acordo com o método de Selecção Baseado na Qualificação e Custo (QCBS) conforme descrito no Regulamento de Procurement.

Informações adicionais poderão ser obtidas, no endereço abaixo, durante as horas normais de expediente – 08:00 as 16:00 horas.

As Manifestações de Interesse deverão ser submetidas por escrito no endereço abaixo (em-mão, correio, correio electrónico) até 21 de março de 2025.

**INSTITUTO NACIONAL DO GOVERNO ELECTRÓNICO, INSTITUTO PÚBLICO**

**Projecto de Economia Digital e Governo Electrónico - EDGE**

**Email- [procurement@inage.gov.mz](mailto:procurement@inage.gov.mz)**

Avenida Vladimir Lenine No. 598, 7º e 8º Andar

**Tel. 258 853004034/5**

**Maputo-Moçambique**